

#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

Aos 28 dias do mês de junho de 2023, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 58, de 21 de junho de 2023;
- 2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar:
- 3. Discussão e votação dos pareceres das seguintes iniciativas:
- Proposta de Lei n.º 93/XV/1.ª (ALRAA) Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade;

Relator: Deputado Paulo Moniz (PSD)

- Projeto de Lei n.º 248/XV/1.ª (PAN) — Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;

Relator: Deputado Gilberto Anjos (PS)

- 4. Ratificação das votações na especialidade alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais;
- 5. Definição da metodologia a adotar para a discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:
  - A. Projeto de Lei n.º 742/XV/1.ª (BE) Garante o pagamento por vale de postal do apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis e a sua impenhorabilidade; Projeto de Lei n.º 793/XV/1.ª (PCP) Alargas as formas de pagamento do Apoio Extraordinário às Famílias mais vulneráveis, alterando o Decreto-lei n.º 21-A/2023, de 28 de março; e Projeto de Lei n.º 802/XV/1.ª (PAN) Garante o acesso a apoios sociais a pessoas sem conta bancária à ordem, alterando o Decreto-Lei n.º 21-A/2023, de 28 de março;
  - B. Projeto de Lei n.º 816/XV71.ª (PSD) Altera o estatuto do cuidador informal Primeira alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto de Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio;
- 6. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:
  - Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH para audição urgente da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «sobre a falta de apoio às famílias de acolhimento» de idosos e pessoas com deficiência;



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

- Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar da IL para audição urgente da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em conjunto com a audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial requerida na Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, sobre a atual situação do Fundo REVITA;
- Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar da IL para audição do Dr. Luís Claudino de Oliveira, na qualidade de Presidente da Comissão que aprovou, na 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a recomendação sobre Aprendizagens de Qualidade, para apresentação da referida recomendação;
- Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a criação de um grupo de trabalho, ou ampliação do grupo de trabalho anteriormente constituído (GT - Ordens Profissionais), com vista à preparação da discussão e votação da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV) — Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais;

. Outros assuntos.		

Aberta a <u>reunião</u>, a Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

- Apreciação e votação da ata da reunião n.º 58, de 21 de junho de 2023;
  A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CH, do GP do PCP e do GP do BE.
- 2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar:

No presente ponto, foram anunciadas as iniciativas que baixaram à Comissão e, nos casos aplicáveis, distribuídas, conforme tabelas *infra:* 

#### PROJETOS DE LEI

N.º (AUTOR)	ASSUNTO	Designação de Deputado Relator
PJL n.º 836/XV/1.º (PSD)	Reforça a proteção e os direitos de todos os trabalhadores-estudantes	Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), indicado posteriormente.



## ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

N.º (AUTOR)	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO
PJL n.º 821/XV/1.ª (PCP)	Condições de Saúde e Segurança no Trabalho nas Forças e Serviços de Segurança	23-06-2023 (Comissão Competente: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)

# PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º (AUTOR)	ASSUNTO	Indicação de discussão em Comissão ou em Plenário
PJR n.º 774/XV/1.ª (PS)	Consagra o Dia Nacional do Combate à Situação de Sem-Abrigo	Plenário
PJR n.º 783/XV/1.ª (PAN)	Procede à consagração do Dia Nacional de Combate à Situação de Sem-Abrigo	Plenário, indicado posteriormente
PJR n.º 784/XV/1.ª (PAN)	Recomenda ao Governo que aprove a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2030	Plenário, indicado posteriormente
PJR n.º 785/XV/1.ª (PAN)	Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de reforçar a oferta e rede de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo	Plenário, indicado posteriormente

#### PROJETOS DE LEI – BAIXA NA ESPECIALIDADE

N.º (AUTOR)	ASSUNTO	BAIXA À COMISSÃO
PJL n.º 802/XV/1ª (PAN)	Garante o acesso a apoios sociais a pessoas sem conta bancária à ordem, alterando o Decreto-Lei n.º 21-A/2023, de 28 de março	23-06-2023

- 3. Discussão e votação dos pareceres das seguintes iniciativas:
- <u>Proposta de Lei n.º 93/XV/1.ª (ALRAA)</u> Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade;



# ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) apresentou o seu <u>parecer</u> sobre a proposta de lei em apreço, salientando as circunstâncias que levaram a proponente (ALRAA) a tomar iniciativa e que se prendem com a existência de 3 hospitais centrais para as 9 ilhas da Região Autónoma dos Açores, o que obriga as grávidas e as mulheres que necessitem de fazer tratamento de procriação medicamente assistida a terem de se deslocar a um desses 3 hospitais. Prosseguiu referindo que aqueles eram momentos particulares da vida das utentes, pelo que faria sentido garantir o seu acompanhamento, o que estava assegurado pela justificação da falta do acompanhante, contudo, ficava a cargo do empregador o pagamento dos dias de ausência. Mais acrescentou, que aquela medida devia ser vista como um incentivo à natalidade nas ilhas mais pequenas, nas quais o problema do envelhecimento da população tem vindo a agravar-se. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do GP do CH e do PCP.

- <u>Projeto de Lei n.º 248/XV/1.ª (PAN)</u> — Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;

O Senhor Deputado Gilberto Anjos (PS) apresentou o parecer, da sua lavra, sobre o projeto de lei identificado em epígrafe, dando nota do agendamento da respetiva discussão na generalidade para a sessão plenária do dia 4 de julho. Referiu-se, depois, ao objeto e fundamentos da iniciativa e, quanto ao enquadramento legal, remeteu para o teor da nota técnica. Aludiu às iniciativas legislativas pendentes sobre matéria semelhante e cuja discussão na generalidade ocorreria na mesma sessão plenária. Comunicou que reservaria a sua opinião para o debate em plenário e concluiu afirmando que se encontravam reunidos os requisitos necessários à apreciação do projeto de lei naquela sede. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do GP do CH e do PCP.

4. Ratificação das votações na especialidade alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho - Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais;

Neste ponto, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), na qualidade de coordenadora do grupo de trabalho, que agradeceu o apoio prestado pelos Serviços. Disse, depois, que a apresentação de uma proposta de substituição do



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

texto inicial, por parte do GP do PS, tinha tornado os trabalhos mais complexos, reconhecendo que, apesar dessa complexidade, o objetivo do grupo de trabalho tinha sido alcançado com o esforço de todos. Quanto ao relatório que regista a discussão e votação na especialidade, solicitou que fosse feita menção ao parecer do Conselho Superior do Ministério Público, que fora recebido já após a conclusão da atividade do grupo de trabalho. Por último, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os Deputados. O Senhor Deputado Francisco César (PS) salientou a evolução do texto inicial em relação à versão aprovada pelo grupo de trabalho, dizendo que esta era uma versão mais equilibrada, que beneficiou dos vários contributos recebidos. Seguidamente, elogiou o trabalho da Coordenadora, agradecendo-lhe, bem como a todos os Deputados membros do grupo de trabalho, saudando a capacidade de contribuir para o texto final aprovado, mesmo quando existiam divergências políticas sobre determinados aspetos. Por último, deixou uma nota de agradecimento aos Serviços. O Senhor Deputado Manuel Loff subscreveu as intervenções anteriores de elogio à coordenação e aos Serviços, referindo-se, depois, ao teor do texto aprovado quanto ao reconhecimento do direito a pensão do trabalhador que sofra um acidente trabalho, dizendo que só em parte a tese defendida pelo GP do PCP tinha sido acolhida e que esperava ter visto uma evolução na posição do GP do PS. Referiu que o respetivo GP discordava da solução aprovada para os trabalhadores com incapacidades até 5%, pelo que iriam votar contra a versão final do texto, ainda que tivessem trabalhado empenhadamente para a sua elaboração. No final, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) reiterou o agradecimento a todos os Deputados que participaram no grupo de trabalho e as forças políticas presentes - PS, PSD e PCP- ratificaram as votações alcançadas indiciariamente naquela sede.

- 5. Definição da metodologia a adotar para a discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:
  - A. Projeto de Lei n.º 742/XV/1.ª (BE) Garante o pagamento por vale de postal do apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis e a sua impenhorabilidade; Projeto de Lei n.º 793/XV/1.ª (PCP) Alargas as formas de pagamento do Apoio Extraordinário às Famílias mais vulneráveis, alterando o Decreto-lei n.º 21-A/2023, de 28 de março; e Projeto de Lei n.º 802/XV/1.ª (PAN) Garante o acesso a apoios sociais a pessoas sem conta bancária à ordem, alterando o Decreto-Lei n.º 21-A/2023, de 28 de março;

No debate sobre este ponto, participaram as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Pires (BE), Paula Reis (PS), Clara Marques Mendes (PSD), Francisco César (PS) e



## ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

Manuel Loff (PCP). Inicialmente, as forças políticas concordaram que não seria preciso constituir um grupo de trabalho, por não identificarem a necessidade de realizar audições e por considerarem que seria um processo legislativo relativamente simples, sem prejuízo do GP do PS (Deputada Paula Reis) ter assinalado que a questão da impenhorabilidade que resultava dos projetos de lei tinha alguma complexidade. Todos se mostraram favoráveis à conclusão do processo legislativo até ao final da Sessão Legislativa e, por forma, a agilizar os trabalhos, isto é, a marcação de reuniões, decidiram então que, afinal, seria melhor optar pela constituição de um grupo de trabalho, com a seguinte designação: Grupo de Trabalho – Forma de Pagamento do Apoio Extraordinário.

B. Projeto de Lei n.º 816/XV71.ª (PSD) — Altera o estatuto do cuidador informal - Primeira alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto de Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio;

Quanto a esta questão, intervieram as Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD) e Marta Freitas (PS), ambas manifestando o entendimento de que devia ser constituído um grupo de trabalho, que possibilitasse a realização de audições sobre o projeto de lei, sugestão que mereceu o consenso dos presentes, tendo a Comissão deliberado a constituição do Grupo de Trabalho — Primeira Alteração ao Estatuto do Cuidador Informal.

- 6. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:
  - Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH para audição urgente da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «sobre a falta de apoio às famílias de acolhimento» de idosos e pessoas com deficiência;

O GP do CH pediu o adiamento para a reunião seguinte da apreciação do requerimento acima mencionado.

 Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar da IL para audição urgente da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em conjunto com a audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial requerida na Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, sobre a atual situação do Fundo REVITA;

A Senhora Deputada Joana Cordeiro (IL) apresentou o <u>requerimento</u> em epígrafe, sublinhando a importância de obter esclarecimentos sobre o que foi feito após o incêndio ocorrido no concelho de Pedrógão Grande em 2017, desde logo porque ainda existiam habitações por reconstruir. Disse que era relevante perceber a integração do Fundo



### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

REVITA no Orçamento do Estado e de que forma estava garantida a execução das verbas que ainda constavam do mesmo, especialmente considerando que a maior parte das verbas provinham de donativos particulares. Terminou apelando a que a audição fosse aprovada, por forma a melhor esclarecer as vítimas e as famílias das vítimas.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Jorge Gabriel Martins (PS) que, embora reconhecendo a forma cordial como a Senhora Deputada tinha colocado a questão na intervenção anterior, começou por criticar as declarações do GP da IL sobre esta matéria, feitas à comunicação social, referindo, desde logo, a acusação de que o fundo tinha sido capturado, o que disse não corresponder à verdade. De seguida, aludiu à origem da criação do fundo – donativos dos particulares para ajudar à reconstrução de habitações destruídas pelo incêndio -, explicitando que, mais tarde, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social acrescentou verbas a esse mesmo fundo, o que tinha levado o Tribunal de Contas a recomendar que este fosse integrado no Orçamento do Estado (OE). Assim, defendeu, com a integração do fundo no OE, o Governo limitava-se a cumprir a recomendação do Tribunal de Contas e a Lei de Enquadramento Orçamental. Avançou, depois, com alguns dados sobre a execução das verbas constantes do fundo, afirmando que, das 99 candidaturas, apenas 3 aguardavam o pagamento do apoio, pelo que não existia qualquer atraso a assinalar. Admitiu a existência de um desajustamento no momento de recordar as vítimas da tragédia, contudo, considerou que não fazia qualquer sentido, «a reboque» dessa situação, levantar dúvidas quanto ao funcionamento do fundo. Concluiu informando que o GP do PS não aprovaria a audição requerida.

O Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) disse que não havia necessidade de antecipar a audição, até porque, com o chumbo do GP do PS, já se sabia que não iria ocorrer, o que lamentou. Mais acrescentou que, independentemente de a integração do fundo no OE ter decorrido do cumprimento de uma obrigação legal, tal não afastava a pertinência de obter esclarecimentos sobre a sua execução, designadamente se essa execução supria todas as necessidades identificadas. Terminou dando nota de que o GP do PSD acompanharia o requerimento do GP da IL.

A Senhora Deputada Joana Cordeiro (IL) recusou a ideia de que tivessem sido feitas acusações, afirmando, antes, que tinham sido colocadas questões. Considerando que a maior parte das verbas do fundo tinham origem na sociedade civil, e eram geridas pelo



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

Estado, defendeu a importância de garantir que estavam a ser bem empregues, criticando a ausência dos relatórios de execução e falta de transparência em todo aquele processo.

Em nova intervenção, o Senhor Deputado Jorge Gabriel Martins (PS) referiu os montantes que já tinham sido executados, distinguindo entre aqueles que provinham de donativos particulares e os que tinham origem no Estado, e reiterou a ideia de que não verificava qualquer atraso, defendendo que não existiam motivos para chamar as Senhoras Ministras ao Parlamento para prestarem uma informação que, tal como o próprio fez, podia ser obtida por qualquer Deputado. A Senhora Deputada Joana Cordeiro (IL) afirmou que o GP do PS não queria perceber o que estava a passar e pretendia evitar o escrutínio parlamentar.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos contra do GP do PS e os votos a favor do PSD, da IL e do PCP.

 Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar da IL para audição do Dr. Luís Claudino de Oliveira, na qualidade de Presidente da Comissão que aprovou, na 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a recomendação sobre Aprendizagens de Qualidade, para apresentação da referida recomendação;

A Senhora Deputada Carla Castro (IL) apresentou o requerimento supra mencionado, destacando o papel do Dr. Luís Claudino de Oliveira na presidência na Comissão Normativa que, 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, adotou uma recomendação sobre aprendizagens de qualidade, explicitando que esta era uma matéria que se referia a educação, mas também a formação profissional, a qualificação ao longo da vida e a politicas profissionais. Assim, quer pela relevância do tema, quer pelo impacto na área do trabalho, acompanhada pela Comissão, disse considerar que seria pertinente ouvir o Dr. Luís Claudino de Oliveira, por forma a melhor perceber a referida recomendação e, também, dar a conhecer o trabalho que resulta da Conferência Internacional do Trabalho. A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) começou por referir que o GP do PSD não se opunha à realização da audição do Dr. Luís Claudino de Oliveira, assinalando, contudo, que a abrangência das matérias abordadas na Conferência ia para além da questão das aprendizagens de qualidade. Por esse motivo, propôs alargar o escopo da audição, transformando-a, eventualmente, numa conferência sobre as matérias abordadas na 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho e promovendo a audição de várias entidades. O Senhor



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

Deputado Manuel Loff (PSD) e a Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) expressaram a sua concordância com a proposta avançada pelo GP do PSD. Para encerrar o debate, a Senhora Deputada Carla Castro (IL) reiterou a sua posição sobre a relevância de ouvir o Dr. Luís Claudino de Oliveira e dar a conhecer a recomendação adotada na Comissão sob a sua presidência. Sem prejuízo, disse que a proposta do GP do PSD era positiva e deu o seu acordo para que fosse votada, em substituição do seu requerimento inicial, deixando a nota de que, a ser aprovada, a eventual conferência devia focar-se, em particular, no tema da concertação social. Colocada à votação, a proposta do GP do PSD para realização de uma conferência sobre as várias matérias abordadas na 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CH.

 Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a criação de um grupo de trabalho, ou ampliação do grupo de trabalho anteriormente constituído (GT - Ordens Profissionais), com vista à preparação da discussão e votação da <u>Proposta de Lei n.º</u> <u>96/XV/1.ª (GOV)</u> — Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais;

Ante de dar início à discussão, a Senhora Presidente deu nota dos pedidos de audiência pendentes sobre a Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª (GOV).

Seguidamente, o requerimento foi apresentado pela Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que começou por salientar que a fixação da metodologia para a apreciação daguela proposta de lei tinha vindo a gerar alguma discussão, tendo, inclusive, ficado pendente de decisão da Conferência de Líderes a forma como se processaria a votação na especialidade, pois, como já tinha explicado na reunião anterior, a iniciativa altera os estatutos de várias Ordens Profissionais, em alguns casos da competência de outras Comissões que não a CTSSI. Informou, também, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) tinha pedido a redistribuição em conexão, pelo que, estando pendente a orientação da Conferência de Líderes, cabia agora deliberar somente em relação à ampliação da composição do Grupo de Trabalho-Ordens Profissionais, ou a criação de um novo, com uma composição mais abrangente. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) recordou que a iniciativa alterava 20 estatutos, respeitando a alteração de 11 deles à CTSSI, pelo que seria natural que a tramitação da especialidade, a ter de ocorrer numa única Comissão, ocorresse na CTSSI. Referiu, depois, que a conexão material quer com a CACDLG, quer com a Comissão de Saúde (CS), garantiria a possibilidade de emissão



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

de parecer setorial. Disse não ter nada a opor ao alargamento da composição do anterior grupo de trabalho e alertou para a necessidade de uniformizar as audições a realizar, isto é, evitar a existência de tratamento diferenciado entre Ordens Profissionais, sendo algumas ouvidas em plenário de Comissão e outras em grupo de trabalho. A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) reiterou a sua preocupação sobre como decorreriam formalmente as votações e aventou a possibilidade de o grupo de trabalho realizar as votações indiciárias, como habitualmente, cabendo depois a ratificação às 3 Comissões competentes, a ter lugar numa reunião conjunta. Quanto às audições, salientou a importância de serem realizadas audições individuais às Ordens Profissionais. A Senhora Deputada Carla Castro (IL) subscreveu as preocupações expressas pelo GP do PSD, sublinhando que a repartição da proposta de lei em várias iniciativas teria facilitado o processo. Aludiu, também, à questão da apreciação pública, manifestando a sua preocupação pelo agendamento da discussão e votação na generalidade sem que tivesse decorrido na íntegra o prazo para a referida apreciação. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) sugeriu que, mesmo antes do debate na generalidade, o grupo de trabalho fosse adiantando trabalho e realizando algumas das audiências pendentes. Mais acrescentou, que o decurso do prazo para a apreciação pública não impedia a votação na generalidade, sendo apenas necessário garantir que os contributos eram recebidos antes da votação final global. A Senhora Deputada Carla Castro (IL) retorquiu, dizendo que, não impedindo a votação na generalidade, o ideal seria que esta não ocorresse antes do fim do prazo para a apreciação pública, especialmente considerando a contestação que o tema tem gerado.

A discussão prosseguiu com a definição do número de membros do grupo de trabalho, tendo sido assinalado, quer por parte do GP do PSD, quer por parte do GP da IL, a necessidade de alargar esse número, por forma a acolher Deputados de outras Comissões. Sem prejuízo de voltar futuramente a esta questão, ficou estabelecido que os dois maiores GP (PS e PSD) podiam indicar 8 Deputados (4 efetivos e 4 suplentes). O requerimento do PSD foi votado e aprovado por unanimidade, na ausência do GP do CH e do BE.

### 7. Outros assuntos.



#### ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

No ponto reservado a outros assuntos, a Senhora Presidente agradeceu à Deputada Helga Correia (PSD) o envio à Comissão do relatório sobre a 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) salientado que o relatório foi elaborado pelos 4 Deputados da CTSSI que participaram na Conferência [a própria, o Deputado Fernando José (PS), a Deputada Carla Castro (IL) e o Deputado Manuel Loff (PCP)].

Ainda neste ponto, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), em nome do GP do PSD, requereu que a Comissão oficiasse a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no sentido de serem disponibilizados à Comissão os dados que resultaram da avaliação às contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, avaliação essa referida pela Senhora Ministra na audição realizada a 19 de abril de 2023, e que, de acordo com informações recentemente veiculadas, teriam motivado a abertura de duas auditorias em curso à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (uma global e uma outra de reavaliação das contas e relatórios de gestão de 2021/2022). O Senhor Deputado Francisco César (PS) disse que o GP do PS estava de acordo com o pedido dessa informação, logo que ficasse claro que a solicitação não se referia aos processos em curso, mas sim a momento anterior, aos dados que levaram à abertura dos processos de auditoria, entendimento que foi secundado pela Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD). O requerimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CH e do GP do BE.

A reunião foi encerrada pelas 13 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2023.

A PRESIDENTE

(ISABEL MEIRELLES)



## ATA NÚMERO 59/XV/ 1.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Mendes Da Silva (PS)

Cristina Sousa (PS)

Gilberto Anjos (PS)

Jorge Gabriel Martins (PS)

Marta Freitas (PS)

Paula Reis (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

Rosa Venâncio (PS)

Clara Marques Mendes (PSD)

Helga Correia (PSD)

Hugo Maravilha (PSD)

Isabel Meireles (PSD)

Joana Barata Lopes (PSD)

Nuno Carvalho (PSD)

Jorge Galveias (CH)

Carla Castro (IL)

Manuel Loff (PCP)

Isabel Pires (BE)

Francisco César (PS)

Mara Lagriminha Coelho (PS)

Lina Lopes (PSD)

Joana Cordeiro (IL)

Francisco Dinis (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Paulo Moniz (PSD)

## Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)

Sérgio Monte (PS)

Tiago Barbosa Ribeiro (PS)

Pedro Roque (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)

Emília Cerqueira (PSD)